

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 0304005/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUÁ, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1296, de 01 de março de 2005 c/c decreto nº010, de 01 de MARÇO de 2005 e demais dispositivos legais atinentes à espécie,

RESOLVE:

I – **CONCEDER, ATÉ ULTERIOR DELIBERAÇÃO**, Gratificação por Execução de Trabalho Relevante para **ANTONÉBIA ALVES MOTA**, portador do CPF/MF Nº 022.021.173-69, Matrícula 14157, na função de AUDITOR FISCAL, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Tauá, junto ao Departamento de Gestão Tributária – Secretaria de Gestão e Finanças, no valor de **R\$ 500,00(Quinhentos reais)**.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ-CE, em 03 de abril de 2017.

Carlos Windson C. Mota

CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA
PREFEITO MUNICIPAL